

ANEXO I – DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

1. As pessoas com deficiência (PCD) poderão participar desta seleção pública simplificada, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) para preenchimento por pessoas com deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, atendendo assim, o artigo 97, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco e à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Décima Primeira Sessão Ordinária, do processo nº 1852440-0, a qual determina que “a primeira vaga a ser destinada a pessoas com deficiência será aquela correspondente à segunda vaga aberta para o cargo”.
2. As vagas da presente seleção pública simplificada atenderão ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO (A) (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	1	2
AGENTE ADMINISTRATIVO (A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	1	2
AGENTE ADMINISTRATIVO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
AGENTE SOCIAL - CADÚNICO (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	6	1	7
AGENTE SOCIAL PSB - MULTIPLICADOR (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	2	1	3
ARTESÃO (Ã) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	9	1	10
BRILISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	4	1	5
CONDUTOR (A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
DIGITADOR (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
EDUCADOR (A) SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	3	1	4
INTÉRPRETE DE LIBRAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	9	1	10
MOTORISTA - CAT "D" (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	1	2
MOTORISTA - CAT "D" (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	1	2
MOTORISTA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - CAT "D" (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
ORIENTADOR (A) DE TRÂNSITO (AGTRAN – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO)	9	1	10
ORIENTADOR SOCIAL - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	n/a	1
ORIENTADOR (A) SOCIAL - SCFV (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	9	1	10
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	9	1	10
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	11	1	12
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM DIARISTA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM HABILITADO PARA MOTOLÂNCIA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1

VISITADOR (A) - 1ª INFÂNCIA NO SUAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	18	1	19
---	----	---	----

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
ADVOGADO (A) - PAEF (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	n/a	1
ASSISTENTE SOCIAL - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	4	1	5
ASSISTENTE SOCIAL - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	n/a	1
ASSISTENTE SOCIAL - PAEF (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL - SUAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
BIÓLOGO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
BIOMÉDICO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	3	1	4
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	3	1	4
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ENDODONTIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ESTOMATOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ODONTOPEDIATRIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA PERIODONTISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
COORDENADOR (A) - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	4	1	5
COORDENADOR (A) - CREAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	n/a	1
EDUCADOR (A) FÍSICO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
ENFERMEIRO (A) - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	3	1	4
ENFERMEIRO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	11	1	12
FARMACÊUTICO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	4	1	5
FONOAUDIÓLOGO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	3	1	4
MÉDICO (A) – PSF (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	9	1	10
MÉDICO (A) AUDITOR (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) DO TRABALHO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) GERIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) GINECOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) MASTOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) NEUROLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) ORTOPEDISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) ORTORRINOLARINGOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) PEDIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) PROCTOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) REGULADOR (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
MÉDICO (A) REUMATOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) UROLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
MUSICOTERAPEUTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
NEUROPEDIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	n/a	1
NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
PEDAGOGO (A) - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	n/a	1
PEDAGOGO (A) (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	1	2
PROFESSOR (A) AUXILIAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	14	1	15
PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E EJA I E II (ZONA RURAL)	9	1	10
PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E EJA I E II (ZONA URBANA)	9	1	10
PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	2	1	3
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	1	2
PROFESSOR (A) DE ESPANHOL (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	n/a	1
PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	1	2
PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	3	1	4
PROFESSOR (A) DE INGLÊS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	2	1	3
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	2	1	3
PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	5	1	6
PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	6	1	7
PSICÓLOGO (A) - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	3	1	4
PSICÓLOGO (A) - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	n/a	1
PSICÓLOGO (A) - PAEF (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	1	1	2
PSICÓLOGO (A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	1	2
PSICÓLOGO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
PSICOPEDAGOGO (A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	1	n/a	1
PSIQUIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	1	2
PSIQUIATRA INFANTIL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	1	n/a	1
SANITARISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3
SUPERVISOR (A) - 1ª INFÂNCIA NO SUAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)	2	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)	2	1	3

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

O (a) candidato (a) à seleção pública deverá, no momento da posse, preencher aos seguintes requisitos, assim como a outros requisitos determinados por decisões sindicais, decisões de classe, determinações de leis federais referentes ao cargo e determinações dos conselhos regionais e federais de classe:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A) (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo, curso de Agente administrativo ou Assistente Administrativo (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação. Realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo. Efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos. Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais. Eventualmente realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem. Atuar na área de computação. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo, curso de Agente administrativo ou Assistente Administrativo (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação. Realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo. Efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos. Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais. Eventualmente realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem. Atuar na área de computação. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo, curso de Agente administrativo ou Assistente Administrativo (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação. Realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo. Efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos. Manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais. Eventualmente realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem. Atuar na área de computação. Exercer outras atividades correlatas.

CARGO: AGENTE SOCIAL - CADÚNICO (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e

certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar os/as usuários/as com avaliação dos documentos necessários para atendimento e orientações. Entrevistar nos postos de atendimentos para coleta dos dados das famílias nos formulários de cadastramento ou diretamente no sistema, bem como de atualização cadastral. Entrevistar, com visita domiciliar, para coleta de dados utilizando os formulários dos domicílios das famílias. Digitar dados coletados através de formulário. Organizar os arquivos de formulários, folhas resumo e documento. Conferir os formulários, de forma amostral ou não, para verificar se os dados foram preenchidos corretamente e de forma legível. Realizar busca ativa, por intermédio, da participação em atividades grupais, e eventos nas comunidades para identificação e cadastramento das famílias em risco e vulnerabilidade social.

CARGO: AGENTE SOCIAL PSB - MULTIPLICADOR (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar os/as usuários/as com avaliação dos documentos necessários para atendimento e orientações. Entrevistar nos postos de atendimentos para coleta dos dados das famílias nos formulários de cadastramento ou diretamente no sistema, bem como de atualização cadastral. Entrevistar, com visita domiciliar, para coleta de dados utilizando os formulários dos domicílios das famílias. Digitar dados coletados através de formulário. Organizar os arquivos de formulários, folhas resumo e documento. Conferir os formulários, de forma amostral ou não, para verificar se os dados foram preenchidos corretamente e de forma legível. Realizar busca ativa, por intermédio, da participação em atividades grupais, e eventos nas comunidades para identificação e cadastramento das famílias em risco e vulnerabilidade social.

CARGO: ARTESÃO (Ã) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Médio completo e experiência mínima de 24 meses devidamente comprovada em trabalhos com música, dança e/ou artes cênicas.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais; outras atividades inerentes à função, por determinação das chefias.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: certificado de curso técnico de Auxiliar de Saúde Bucal, curso Biossegurança em Odontologia (com carga horária mínima de 30 horas) e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: BRAILISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, certificado do curso com Habilitação específica para o cargo e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 2.100,00

CARGA HORÁRIA: 180 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: realizar transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice e versa; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille; promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de Educação e Comunidade em geral; apoiar o serviço de atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar da escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos; participar da avaliação institucional do sistema educacional do Estado; executar outras atividades correlatas.

CARGO: CONDUTOR (A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "D" ou "E" com habilitação profissional como motorista de: veículos de transporte de paciente, de acordo com a legislação em vigor, curso de atendimento Pré-Hospitalar Móvel e curso de APH (carga horária mínima de 80 horas), curso de veículos de transporte de emergência (carga horária mínima de 50 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência mínima comprovada de 06 meses em SAMU.

VENCIMENTO: R\$ 1.400,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, plantão de 24x72 hrs.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: DIGITADOR (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Curso Básico de Digitador (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Examinar e preparar serviços para digitação. Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros. Formatar textos e planilhas, receber e transmitir e mails.

CARGO: EDUCADOR (A) SOCIAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar funções de colaboração e apoio a efetividade dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social. Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando atenção, garantias, direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, que contribuam para o fortalecimento dos vínculos sociais e protagonismo do cidadão. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (ré) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações inter geracionais. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa. Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações. Apoiar e participar no planejamento das ações. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Apoiar na organização de

eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade. Apoiar no processo de mobilização e campanhas inter setoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais. Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações. Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho. Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direito sociais. Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, certificado do Curso de Libras e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 180 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de Ensino Fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.

CARGO: MOTORISTA - CAT "D" (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" e curso de Condução de Pessoal e Qualidade no Atendimento (com carga horária mínima de 30 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.400,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos escolares conforme CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas. Operar rádio transceptor. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento. Tratar passageiros com respeito. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: MOTORISTA - CAT "D" (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" e curso de Condução de Pessoal e Qualidade no Atendimento (com carga horária mínima de 30 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.400,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos escolares conforme CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de

funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes que lhe forem confiadas. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus. Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas. Operar rádio transceptor. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento. Tratar passageiros com respeito. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: MOTORISTA PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - CAT "D" (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" e curso de Condução de Pessoal e Qualidade no Atendimento (com carga horária mínima de 30 horas).

VENCIMENTO: R\$ 1.400,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. dirigir veículos e caminhões de pequeno, médio e grande porte, quando solicitado, conduzindo - os no trajeto indicado respeitando as normas de trânsito e circulação para cada veículo; conduzir veículo terrestre de urgência padronizado pelo código sanitário e pela regulamentação aplicável a espécie, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação; efetuar o transporte de materiais de trabalho, encomendas, volumes, mercadorias e documentos, conduzindo - os ao local de entrega; vistoriar o veículo rotineiramente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo e motor, ou seja, vistoriar as condições gerais do veículo; efetuar testes no sistema de frenagem e parte elétrica dos veículos sob sua responsabilidade, para certificar - se das condições de funcionamento dos mesmos; zelar pelo bom andamento da viagem ou trajeto, adotando as medidas necessárias para prevenir incidentes, garantindo a segurança dos transportados, pedestres e outros veículos, bem como a integridade dos materiais transportados; zelar pela manutenção e proceder à limpeza dos veículos, comunicando a quem couber qualquer irregularidade/alteração observada, para que possam ser providenciados os reparos necessários ao bom funcionamento dos veículos; prestar contas via relatório e/ou verbal quando solicitado, dos serviços realizados e o itinerário percorrido, bem como das condições do veículo; acomodar ocupantes no veículo; liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido; acondicionar a carga no veículo; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; controlar o consumo de combustível e lubrificante, efetuando abastecimento e lubrificação do veículo; observar prazos ou quilometragem para revisões; manter - se atualizado com as normas e legislação de trânsito; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, como tacógrafo ou software de navegação, rádio comunicador, celular, observando o funcionamento correto dos mesmos; aferir equipamentos de comunicação; operar sistema de comunicação disponibilizado pelo município para comunicar - se com a central de regulação médica e com outros setores; atuar como parte da equipe no atendimento a vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem ou médica; utilizar - se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio; desenvolver ações orientadas no atendimento de pacientes, auxiliando a equipe médica e de enfermagem; efetuar o transporte de funcionários quando e em razão de trabalhos da empresa; verificar e comunicar à coordenação equipamentos avariados ou desgastados, solicitando sua substituição, se necessário.

CARGO: ORIENTADOR (A) DE TRÂNSITO (AGTRAN – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, curso Legislação de Trânsito (com carga horária mínima de 30 horas) e curso de Operação e Fiscalização do Trânsito (com carga horária mínima de 20 horas). Todos os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Legislação Municipal Estadual e Federal, no que compete ao Executivo Municipal; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições e

circunscrição; manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário em vias urbanas; executar, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no CTB, no exercício regular do poder de Polícia de Trânsito; fiscalizar, autuar e aplicar as medidas cabíveis relativas às infrações para excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos de passageiros e de carga; operar e manter o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias urbanas; participar de projetos e programas de Defesa Social e segurança de trânsito; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar; cumprir outras atribuições que lhe forem determinadas em relação ao sistema de trânsito municipal, especialmente as contidas no art. 24 do CTB, previstos na Lei Nº 9.503/97 pertinentes à fiscalização.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: participar de programas de âmbito assistencial a grupos e indivíduos, identificando, analisando e propondo soluções a problemas de ordem social, material e educativo, aconselhando - os e orientando - os em busca de ajustamento social; planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar políticas sociais; realizar seleção sócio econômica para concessão de benefícios e serviços sociais; elaborar levantamentos sócio econômicos dos vários grupos sociais para fins de estudo e planejamento de programas de atuação; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; elaborar relatórios técnicos com fins de publicação, disseminação e avaliação da área; realizar visitas domiciliares, hospitalares e outras, para elaboração de diagnósticos ou orientação sobre assuntos de sua competência; realizar encaminhamentos para outros profissionais interna e externamente à administração pública, opinando sobre o aspecto observado, propondo medidas corretivas e participando do processo de acompanhamento; apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aqueles de apoio laboratorial; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ORIENTADOR (A) SOCIAL - SCFV (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: participar de programas de âmbito assistencial a grupos e indivíduos, identificando, analisando e propondo soluções a problemas de ordem social, material e educativo, aconselhando - os e orientando - os em busca de ajustamento social; planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar políticas sociais; realizar seleção sócio econômica para concessão de benefícios e serviços sociais; elaborar levantamentos sócio econômicos dos vários grupos sociais para fins de estudo e planejamento de programas de atuação; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; elaborar relatórios técnicos com fins de publicação, disseminação e avaliação da área; realizar visitas domiciliares, hospitalares e outras, para elaboração de diagnósticos ou orientação sobre assuntos de sua competência; realizar encaminhamentos para outros profissionais interna e externamente à administração pública, opinando sobre o aspecto observado, propondo medidas corretivas e participando do processo de acompanhamento; apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aqueles de apoio laboratorial; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.100,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realiza suas atividades em conformidade com as determinações da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015), XIII, a qual determina que o profissional de apoio escolar é a pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; realizar atividades correlatas a critério da Secretaria de Educação e do superior imediato.

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Certificado de curso técnico de Enfermagem, curso de Flebotomia (com carga horária mínima de 30 horas), curso Sala de Vacinas (com carga horária mínima de 20 horas) e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM DIARISTA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Certificado de curso técnico de Enfermagem, habilitado motolância, carteira de habilitação categoria "A". Curso de APH de 80 horas, com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC e Experiência Mínima de 6 meses comprovada.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/ emergências. Realizar manobras de extração manual de vítimas. Reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos. Ministrando medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina. Fazer curativos. Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM HABILITADO PARA MOTOLÂNCIA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Certificado de curso técnico de Enfermagem, habilitado motolância, experiência mínima de 06 meses em SAMU. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, curso de Flebotomia (com carga horária mínima de 30 horas), curso de APH (carga horária mínima de 80 horas); curso de Moto resgate (carga horária 50 horas aula), curso de suporte básico de vida (carga horária de 8 horas). Experiência mínima comprovada de 06 meses. Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 1.400,00.

CARGA HORÁRIA: Plantão de 24x72 hrs.

ATRIBUIÇÕES: Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências /emergências. Realizar manobra de extração manual de vítimas e condução de motocicletas para atendimento imediato às vítimas. Reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos. Ministrando medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina. Fazer curativos. Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários.

Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Certificado de curso técnico de Enfermagem, curso de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, curso de Flebotomia (com carga horária mínima de 30 horas) e curso de APH (carga horária mínima de 80 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência Mínima de 06 meses em SAMU.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: Plantão de 24x72 hrs.

ATRIBUIÇÕES: participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: TÉCNICO (A) DE LABORATÓRIO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo, com o curso técnico de laboratório, Curso de flebotomia (carga horária mínima de 40 horas, com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC) e experiência de 6 meses em laboratório de análises clínicas.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

CARGO: TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Médio completo e curso com habilitação específica para a função de Técnico (a) em Radiologia com registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: 02 (dois) salários mínimos, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) do adicional de insalubridade (de acordo com os arts. 14 e 16 da lei federal nº 7.394, de 1985).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais, em regime de plantão (de acordo com os arts. 14 e 16 da lei federal nº 7.394, de 1985).

ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de Raio-X e revelação de chapas radiográficas; realizar exames de tomografia computadorizada; realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimento necessários para cada área de serviço de saúde; zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: VISITADOR (A) - 1ª INFÂNCIA NO SUAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Médio completo, curso básico da 1ª Infância (com carga horária mínima de 20 horas) e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas). Os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 1.100,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; acompanhar e registrar resultados alcançados; participar de reuniões semanais com supervisor; participar do

processo de educação permanente; registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO (A) - PAEF (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Direito com registro na OAB e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: além das atribuições já previstas em Lei Municipal e Estatuto Profissional, caberá ao Advogado: exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA; prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público Municipal; sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (Art. 5º-A da LEI Nº 8.662/1993).

ATRIBUIÇÕES: planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atender individualmente e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (Art. 5º-A da LEI Nº 8.662/1993).

ATRIBUIÇÕES: planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atender individualmente e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PAEF (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (Art. 5º-A da LEI Nº 8.662/1993).

ATRIBUIÇÕES: planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atender individualmente e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - SUAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (Art. 5º-A da LEI Nº 8.662/1993).

ATRIBUIÇÕES: planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atender individualmente e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (Art. 5º-A da LEI Nº 8.662/1993).

ATRIBUIÇÕES: planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atender individualmente e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho de classe e Curso práticas integrativas e complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais (Art. 5º-A da LEI Nº 8.662/1993).

ATRIBUIÇÕES: planejar e executar atividades e programas no campo social; acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão; orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais e medicamentos; atender individualmente e em grupo a usuários e familiares; executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço.

CARGO: BIÓLOGO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Biologia e Curso práticas integrativas e complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Executar, coordenar, supervisionar e orientar os estudos, projetos, pesquisas, serviços, assessorias, consultorias, perícias, pareceres e laudos técnicos, fiscalização, bem como quaisquer outras atividades nas diversas áreas do conhecimento das ciências biológicas ou a elas ligadas. Realizar estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científicas ligadas à biologia sanitária, saúde pública, epidemiologia de doenças transmissíveis, controle de vetores e técnicas de saneamento básico, atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e a educação ambiental.

CARGO: BIOMÉDICO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Biomedicina com registro no respectivo conselho de classe e Curso práticas integrativas e complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Análises Clínicas e Banco de Sangue: Respeitada as atribuições contidas na Resolução nº.78 de 29/04/02, do Conselho Federal de Biomedicina, o profissional biomédico com habilitação em Análises Clínicas e Banco de Sangue pode assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais, é capacitado legalmente para assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; pode assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento sem industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos,

estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades e ainda nas áreas de: Análise Ambiental: Realizar análises físico-química e microbiológica para o saneamento do meio ambiente; realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a Responsabilidade Técnica e firmar os respectivos laudos; realizar exames de Biologia Molecular, Cito genética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), podendo para tanto realizar as análises, assumir a responsabilidade técnica, firmar os respectivos laudos e transmitir os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.300,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia (com formação e habilitação / especialização para Buco Maxilo) com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no

território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ENDODONTIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia (com formação e habilitação específica para Endodontia) com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ESTOMATOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia (com formação e habilitação específica para Estomatologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA ODONTOPEDIATRIA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia (com formação e habilitação específica para Odontopediatria), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia (com formação e habilitação específica para atendimento de pacientes especiais), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais; Prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições físicas ou sistêmicas, incapacitantes temporárias ou definitivas no nível ambulatorial; Aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas, bem como das doenças bucais que possam ter repercussões sistêmicas; Inter-relacionamento e participação da equipe multidisciplinar do CEO.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA PERIODONTISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Odontologia (com formação e habilitação específica para Periodontia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: COORDENADOR (A) - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no conselho de classe e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.

CARGO: COORDENADOR (A) - CREAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social com registro no conselho de classe e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.

CARGO: EDUCADOR (A) FÍSICO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Educação Física com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver/estimular atividades físicas e práticas corporais, culturais e de lazer junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional (intra e extra institucionais) objetivando construir projeto terapêutico dos usuários do SUS. Participar dos grupos desenvolvidos no serviço de saúde. Participar das reuniões da equipe técnica. Participar/realizar oficinas terapêuticas. Realizar orientações que visam à prevenção, redução dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado. Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública de saúde. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência (praças, parques, escolas, creches e etc.) como proposta de inclusão social. Identificar e capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores. Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescentes, adultos e idosos junto

ao Departamento de Esporte do Município. Ministrando treinamento técnico esportivo especializado. Divulgar atividades esportivas e de lazer. Divulgar atividades esportivas e de lazer. Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento. Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões, mantendo a disciplina do grupo, ainda que fora do Município. Executar tarefas e atividades técnico-pedagógicas que dão suporte aos projetos sociais do Município na sua área de atuação profissional. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: ENFERMEIRO (A) - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Enfermagem com registro no conselho de classe, curso de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, curso de Flebotomia (com carga horária mínima de 30 horas) e curso de APH (carga horária mínima de 80 horas). Todos os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 06 meses em SAMU.

VENCIMENTO: R\$ 2.032,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais, plantão de 24 hrs fixo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: ENFERMEIRO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Enfermagem com registro no conselho de classe, curso de Flebotomia (com carga horária mínima de 30 horas), curso de Sala de Vacinas (com carga horária mínima de 20 horas) e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas). Todos os certificados devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VENCIMENTO: R\$ 3.300,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: FARMACÊUTICO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Farmácia com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 3.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica, visando auxiliar o Farmacêutico Gerente. Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos. Realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância. Realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário. Elaborar pareceres e relatórios. Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, reabilitação da saúde no nível individual e coletivo. Participar de reuniões técnicas. Supervisionar estagiários e residentes. Orientar quanto à utilização de fototerápicos, inspecionar as atividades de farmácia, analisando interações medicamentosas prescritas pelos médicos, observando a posologia e inspecionar a dispensação de materiais e medicamentos. Prestar orientações técnicas referentes, aos medicamentos, quando identificado não conformidade, visando o controle dos processos. Propiciar orientações permanente sobre a administração de medicamentos aos profissionais da instituição. Prestar assistência farmacêutica. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Fisioterapia com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar. Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo. Realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes. Supervisionar estagiários e residentes. Dar suporte técnico aos programas de saúde. Instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade. Realizar registros nos prontuários. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos e, unidades de saúde. Realizar avaliações e reavaliações em pacientes. Colher dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementar. Elaborar diagnósticos. Estabelecer prognósticos. Reavaliar condutas e decidir pela alta fisioterapêutica. Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil, visando o acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento. Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos. Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos. Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS. Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadoras e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo. Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes. Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário. Acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde. Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; avaliar,

em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

CARGO: MÉDICO (A) - SAMU (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina, registro no conselho de classe e curso de APH (carga horária mínima de 80 horas) e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC). Experiência mínima comprovada de 06 meses em SAMU,

VENCIMENTO: R\$ 8.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais, plantão de 24 hrs fixo.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) – PSF (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina, registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 8.500,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) AUDITOR (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina, especialização em Auditoria, experiência mínima de 6 meses, registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua

responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Cardiologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Dermatologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) DO TRABALHO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Medicina do Trabalho), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou

domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Endocrinologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) GERIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Geriatria), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) GINECOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Ginecologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações

desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) INFECTOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Infectologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) MASTOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Mastologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) NEUROLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Neurologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) ORTOPEDISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Ortopedia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) OTORRINOLARINGOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Otorrinolaringologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) PEDIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Pediatria), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) PROCTOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Proctologia), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) REGULADOR (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina com especialização em regulação, experiência mínima de 6 meses, registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) REUMATOLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Reumatologia) com registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) UROLOGISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Urologia) com Registro no Conselho de Classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, com inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária e curso de Urgências e Emergências na Clínica Veterinária (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológico, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar sob normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Desenvolver atividades de coordenação, monitoramento, fiscalização do território e outras tarefas compatíveis com o cargo de acordo com as exigências legais para o exercício da função.

CARGO: MUSICOTERAPEUTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo/bacharelado, especialização com atuação regulamentada em consórcio com a Psicologia, Pedagogia e Música, curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: empregar instrumentos musicais, canto e ruídos para tratar pessoas com distúrbios da fala e da audição ou deficiência mental; atuar na área de reabilitação motora, no restabelecimento das funções de acidentados ou de convalescentes de acidentes vasculares cerebrais; auxiliar estudantes com dificuldade de aprendizado e contribuir para melhorar a qualidade de vida de idosos e pacientes de doenças crônicas.

CARGO: NEUROPEDIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Neuropediatria), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: acompanhar o desenvolvimento neurológico das crianças, através de exame clínico minucioso e análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças.

NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Nutrição com registro no conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição no ambiente escolar e a serviço da Secretaria de Educação; realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos a serviço da Secretaria de Educação; desenvolver atividades correlatas à sua formação à critério da Secretaria de Educação e em conformidade com as resoluções e melhores práticas da sua área, inclusive em conformidade com a RESOLUÇÃO CFN Nº 600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018 (e alterações).

CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR)

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Nutrição com registro no respectivo conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

CARGO: PEDAGOGO (A) - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Pedagogia e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar orientações e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativo juntos a indivíduos e grupos, em especial e referencial – afetivo familiar (orientação e apoio sócio familiar). Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/às usuários/as de acordo com o seu ciclo de vida ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentido de pertencimento e identidade, a ampliação de repertório de informação e conhecimentos das condições e riscos de vulnerabilidade social. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao sócio educando, sócio educadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc. Ministras palestras e facilitar oficinas. Entre outros instrumentos técnicos normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

CARGO: PEDAGOGO (A) (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Pedagogia e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar orientações e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativo juntos a indivíduos e grupos, em especial e referencial – afetivo familiar (orientação e apoio sócio familiar). Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/às usuários/as de acordo com o seu ciclo de vida ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentido de pertencimento e identidade, a ampliação de repertório de informação e conhecimentos das condições e riscos de vulnerabilidade social. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao sócio educando, sócio educadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc. Ministras palestras e facilitar oficinas. Entre outros instrumentos técnicos normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

CARGO: PROFESSOR (A) AUXILIAR EDUCAÇÃO ESPECIAL.

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Pedagogia ou curso de Licenciatura e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.610,00

CARGA HORÁRIA: 180 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; estimular o desenvolvimento do PCD, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; observar o estado geral dos alunos (higiene, saúde e outros); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; participar da manutenção das condições ambientais; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, dentre outras a serem delegadas pelo superior hierárquico.

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E EJA I E II (ZONA RURAL).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Pedagogia e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 180 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E EJA I E II (ZONA URBANA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Pedagogia e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 180 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em Ciências (ou licenciatura equivalente que, de acordo com a legislação vigente, habilite o profissional a atuar no ensino de Ciências) e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em Educação Física e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE ESPANHOL (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Espanhola e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando

o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em Geografia e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em História e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE INGLÊS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando

o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de Licenciatura em Matemática e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS (ZONA RURAL E URBANA) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 150 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organizar a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação das políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, da execução e da avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participar da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de planos, de projetos, de propostas, de programas e de políticas educacionais; contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influir na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Pedagogia com pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.106,08.

CARGA HORÁRIA: 180 horas/aula mensais.

ATRIBUIÇÕES: identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias

considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar e usar recursos de tecnologia assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

CARGO: PSICÓLOGO (A) - CRAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Psicologia e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: atender individualmente e em grupo os pacientes do CRAS aplicando as técnicas inerentes à profissão; efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; prestar atendimento em crises a todos os implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícias quando solicitado; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PSICÓLOGO (A) - MSE (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Psicologia e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: atender individualmente e em grupo os pacientes do CAPS aplicando as técnicas inerentes à profissão; efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; prestar atendimento em crises a todos os implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícias quando solicitado; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PSICÓLOGO (A) - PAEF (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Psicologia e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: atender individualmente e em grupo os pacientes, aplicando as técnicas inerentes à profissão; efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; prestar atendimento em crises a todos os implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícias quando solicitado; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PSICÓLOGO (A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Psicologia e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: atender ao pessoal das instituições de ensino (alunos, discentes etc.), aplicando as técnicas inerentes à profissão; efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial

individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; prestar atendimento em crises a todos os implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícias quando solicitado; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PSICÓLOGO (A) (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Psicologia com registro no respectivo conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: atender ao pessoal das instituições de saúde (pacientes e profissionais de clínicas, hospitais etc.), aplicando as técnicas inerentes à profissão; efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins; dirigir equipes de saúde e de assistência psicossocial individual e grupal; fazer psicodiagnósticos; solicitar avaliações de outros profissionais; prestar atendimento em crises a todos os implicados nos espaços onde ocorrem; realizar visitas e consultas domiciliares; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; realizar perícias quando solicitado; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PSICOPEDAGOGO (A) (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Psicologia ou Pedagogia e especialização em Psicopedagogia com registro no respectivo conselho de classe e curso de Metodologias Ativas e Ensino Híbrido (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: prevenir, diagnosticar e tratar problemas de aprendizagem; contribuir com as atividades desenvolvidas no âmbito escolar e da Secretaria de Educação; desenvolver projetos e implantar políticas voltadas para o aprimoramento da aprendizagem; realizar outras atribuições correlatas com a função a critério da Secretaria de Educação e do superior imediato.

CARGO: PSIQUIATRA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Psiquiatria), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: atender e acompanhar pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidade, dentro dos padrões exigidos; prescrever tratamento; participar de programas voltados para a saúde pública; realizar observações em clínicas psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondentes, com diagnóstico e indicação terapêuticas; executar outras tarefas inerentes à função.

CARGO: PSIQUIATRA INFANTIL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Medicina (com formação e habilitação específica para Psiquiatria), registro no conselho de classe e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 5.000,00.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: atender e acompanhar pacientes portadores de enfermidades inerentes à especialidade, dentro dos padrões exigidos; prescrever tratamento; participar de programas voltados para a saúde pública; realizar observações em clínicas psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondentes, com diagnóstico e indicação terapêuticas; executar outras tarefas inerentes à função.

CARGO: SANITARISTA (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo com formação ou especialização na área de Saúde Pública e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

CARGO: SUPERVISOR (A) - 1ª INFÂNCIA NO SUAS (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Serviço Social e curso de Políticas Públicas e SUAS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 1.700,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar caracterização e diagnóstico do território; fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as visitas domiciliares; acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; promover capacitação inicial e permanente dos visitadores; participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor; registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR).

REQUISITOS: Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional com registro no conselho de classe (CREFITO) e curso de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (com carga horária mínima de 40 horas e certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.